



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Aprovo a homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2021, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO: LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO 01145227317 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.438.846/0001-22, com sede na Praça do Mercado, nº 118, Centro, Lima Campos - MA.**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e alimentação do Site, Portal da Transparência e edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial do Legislativo para atender as necessidades da Casa Legislativa.

**VALOR CONTRATADO: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;**

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do necessário contrato e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

Capinzal do Norte - MA, em 29 de janeiro de 2021.

  
**FRANCISCO KLEUTON LUCAS MORORÓ**  
Presidente da Câmara Municipal